



PORTARIA Nº 063 de 11 de junho de 2021.

**Nomear a Comissão Organizadora
do Processo Seletivo nº
001/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 3.181/2019, que autoriza Contratações Temporárias dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2021, constituída pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO
ISABELLA MORELLATO CARLESSO SPINASSÉ	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
WYRLLA B. DE A CASTIGLIONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MICHELE ROSA BAPTISTA	ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Parágrafo 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por meio da Comissão.

Parágrafo 3º - A Comissão contará com a Assessoria Jurídica Municipal.



Art. 2° - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar atos inerentes para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3° - Após concluídos os trabalhos, a Comissão designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas bem como divulgar a relação dos aprovados.

Art. 4° - A Comissão fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Neiva/ES, 11 de junho de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n° 7.775/2021

Registre-se, publica-se e cumpra-se.